

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 03/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 19/03/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 1X CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 19/03/2025

Presidente

**Nomina a Unidade Básica de Saúde – UBS
Maria Aurora do Nascimento, situada no
Povoado de Pindobinha, e dá outras
providências.**

A vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada **MARIA AURORA DO NASCIMENTO** a Unidade Básica de Saúde - UBS situada no Povoado de Pindobinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 19 de março de 2025.

Jêssica Maria Barbosa da Silva

(Jêssica de Janjão)

Vereadora

